



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 903/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000199775,

CONSIDERANDO a previsão legal constante do artigo 2º, I, da Lei Estadual nº 20.254, de 3 de agosto de 2018, que, dentre outras modificações na Organização Judiciária do Estado de Goiás, acresceu à estrutura da Comarca de Goiânia a 7ª Vara de Família;

CONSIDERANDO ter sido constatado grande desequilíbrio entre os acervos processuais das varas de família e da vara sucessões da comarca de Goiânia;

CONSIDERANDO que a Resolução TJGO nº 123, de 26 de fevereiro de 2020, alterou a competência da 7ª Vara de Família para o processamento e julgamento exclusivo de conflitos relacionados aos direitos das sucessões, passando a ser denominada 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar como as ações serão redistribuídas, de forma assegurar regularidade e transparência na atividade jurisdicional;

D E C R E T A:

Art. 1º Instalar a 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia.

Parágrafo único. A metade do acervo da Vara de Sucessões será redistribuído para a nova unidade, conforme art. 2º da Resolução nº 123/20.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 2º A Diretoria-Geral deverá adotar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, eventuais providências necessárias ao efetivo funcionamento da unidade instalada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 4 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307831662819 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000199775

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2020 às 14:49